

PORTARIA SANEAR Nº 098, 04 DE ABRIL DE 2025

Designa servidor para fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 029/2024.

O Diretor Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições, e em cumprimento ao que determina a SÚMULA Nº 001, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Processo TC 5300/2016, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Designa o servidor **Jonathan Marcelino Barcellos**, matrícula nº 600.824 cargo de Diretor Comercial, para exercer o encargo de **Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 029/2024**, cujo objeto prestação de serviços técnicos especializados, para atualização do cadastro comercial, complementação do cadastro técnico do sanear (incluindo georreferenciado de ligações de água, cadastro dos registros das redes de água e cadastro dos poços de visita de esgoto), melhorias no SIG (sistema de informações georreferencias) do sanear, integração com outros sistemas do sanear (comercial, telemetria, macromedicação, GIS), integração com GIS da prefeitura de Colatina, desenvolvimento de funcionalidades visando a implantação de um novo módulo de gestão em saneamento dentro da solução de gestão territorial com dados alfanuméricos e gráficos na plataforma web, já de propriedade intelectual da prefeitura de Colatina, desenvolvido em software livre código aberto (Open Source) com a transferência da propriedade do código-fonte das implementações realizadas, ainda incluindo, suporte técnico, e treinamento de servidores públicos e demais serviços necessários para o SANEAR, firmado pelo Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental com a empresa **SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 19.671.911/0001-79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina, 04 de Abril 2025

Gustavo de Castro Neves
Diretor Geral